

Reunião da Comissão de Conflitos Fundiários da Justiça Federal da 5ª Região

1ª REUNIÃO DE 2024 – CCF5	Data: 21/03/2024
Local: ambiente online	Horário: 17 horas.
Participantes	Área de atuação
Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt.	Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Presidente.
Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto.	Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Desembargador Federal Leonardo Resende Martins.	Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Juiz Federal Carlos Vinícius Calheiros Nobre.	Seção Judiciária de Alagoas.
Juiz Federal João Luís Nogueira Matias.	Seção Judiciária do Ceará.
Juiz Federal Fernando Américo de Figueiredo Porto.	Seção Judiciária da Paraíba.
Juíza Federal Ethel Francisco Ribeiro.	Seção Judiciária de Pernambuco.
Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira.	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.
Juiz Federal Gilton Batista Brito.	Seção Judiciária de Sergipe.

Pauta:

1) Apresentação dos membros da Comissão de Conflitos Fundiários da Justiça Federal da 5ª Região e das atividades executadas nas Seções Judiciárias correspondentes.

Aberta a reunião pelo Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, houve breve contextualização das atividades realizadas pela Comissão de Conflitos Fundiários da Justiça Federal da 5ª Região. Em seguida, os participantes apresentaram casos que foram submetidos às suas apreciações e que envolviam conflitos fundiários. Com base nessas exposições, foram tomadas as seguintes deliberações:

Deliberações	Área responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> Nos casos relacionados à TRANSNORDESTINA, a atuação da Seção Judiciária de Pernambuco poderá igualmente abranger a situação dos estados vizinhos, integrantes da 5ª Região, caso apresentem questões de natureza semelhante. 	CCF5.	Imediato.
<ul style="list-style-type: none"> Em cada Seção Judiciária, cada membro terá a possibilidade de 	CCF5.	Imediato.

19

<p>designar um substituto que o auxiliará no cumprimento das atividades da Comissão. O suplente será selecionado pelo próprio membro, considerando as atividades a serem assumidas. Se houver necessidade, a Comissão elaborará uma proposta de alteração do Ato para ser encaminhada à Presidência.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> O Juiz Federal Gilton Batista Brito, na qualidade de Membro da Comissão na Seção Judiciária de Sergipe, será encarregado de comunicar ao Juízo da 9ª Vara Federal da respectiva Seção sobre o questionamento do CNJ relacionado à atuação da Comissão em casos envolvendo a COMUNIDADE QUILOMBOLA BREJÃO DOS NEGROS. A Comissão se coloca à disposição para atuar, caso o Magistrado julgue necessário. 	<p>CCF5 - Seção Judiciária de Sergipe.</p>	<p>Imediato.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer a realização de reuniões periódicas, com frequência mínima de uma a cada dois meses. 	<p>CCF5.</p>	<p>Imediato.</p>

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos. Eu, Lívia Oliveira Lemos, secretariei a reunião e lavrei esta ata, que será assinada por mim e encaminhada aos demais participantes para ciência.

Lívia Oliveira Lemos
Lívia Oliveira Lemos
Secretária

